



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA CHO/PM/2018

Ato 003 CHO/PM/2018

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria Nº GCG/0136/2017-CG**, alterada pela **Portaria Nº GCG/0166/2017-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM Nº 0149, de 09/07/17 e Nº 0166, de 12/09/17 e, considerando problemas de ordem técnica ocorridos no **dia 29 de dezembro de 2017**, o que dificultou as inscrições de candidatos neste Processo Seletivo,

RESOLVE:

- 1. TORNAR pública a REABERTURA das inscrições** do presente certame, previstas no Item 3 do Edital Nº 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018.
- 2. ESTABELECE** que as inscrições deverão ser efetuadas através da internet, no site www.idib.org.br, no período de **03 de janeiro de 2018 (a partir das 12 horas)** ao dia **05 de janeiro de 2018 (até às 12 horas)**, que passa a ser a nova data limite.
- 3. FIXAR** o dia **05 de janeiro de 2018** como nova data limite **para o PAGAMENTO DA GUIA BANCÁRIA**, referente à **TAXA DE INSCRIÇÃO**, a qual deverá ser paga **exclusivamente** em qualquer agência do Banco do Brasil ou ponto da rede Pagfácil, de acordo com o horário bancário.
- 4. INFORMAR**, para os candidatos que preencheram a ficha inscrição, todavia não conseguiram efetuar o pagamento no dia 29 de dezembro de 2017, que poderão gerar nova Guia de Pagamento através da **plataforma do IDIB**, a partir do acesso individual à respectiva ficha de inscrição, observando-se o estabelecido no **Item 3 deste Ato**.
- 5.** Os pagamentos realizados após o dia **05 de janeiro de 2018** implicarão no **indeferimento** das respectivas inscrições neste Processo Seletivo, bem como não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, conforme subitem 4.5 do Edital.
- 6. DETERMINAR** que se publique o presente Ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico www.pm.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 03 de janeiro de 2018.

JARLON CABRAL FAGUNDES - Cel QOC
Coordenador–Geral